



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

PROJETO DE LEI DO SENADO N° DE 2020

Institui linha de crédito para pessoas físicas inscritas no SPC/SERASA durante decretação de calamidade pública.

SF/20606.08847-01

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria linha de crédito em bancos públicos e privados para pessoas físicas inscritas no cadastro do SPC, Serasa, Boa Vista e Quod, durante o período declarado de calamidade pública.

Art. 2º Os créditos realizados terão juros mínimo de zero por cento ao mês;

Art. 3º A pessoa física poderá ter seu crédito liberado mediante apresentação de garantias, tais como:

I – Desconto em folha;

II - Comprovante de renda;

III – Bem móvel;

IV – Bem imóvel;

V – Penhor de joias;

Art. 4º O crédito as pessoas inscritas no cadastro do SPC, Serasa, Boa Vista e Quod não serão considerados o Serasa Score.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

SF/20606.08847-01

O novo coronavírus tem infectado centenas de milhares de pessoas e derrubado economias pelo mundo. As bolsas de valores sofreram os piores tombos desde a crise financeira de 2008 e a economia da China – primeiro epicentro da doença – registrou choques negativos duros sobre indústria, comércio e construção.

No Brasil, há centenas de casos de COVID-19 e as primeiras mortes pela doença começam a ser computadas. Em diversos estados brasileiros, há medidas de restrição de contato social e de atividades fora de casa. Os impactos econômicos da emergência sanitária começam a ser sentidos, e a expectativa é que eles se aprofundem conforme a doença avança pelo Brasil.

O comércio é um dos principais setores que será afetado pela crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus. Com as pessoas saindo menos de casa, haverá menos movimento nas ruas e shoppings, e cairá a demanda pelos produtos. Por exemplo, é difícil imaginar alguém saindo para comprar roupas quando a orientação é de distanciamento social. Muito menos fazendo compras grandes, como, por exemplo, a de um carro.

Conseguir empréstimo com nome sujo é um grande desafio, já que, sem conseguir comprovar ser um bom pagador, as opções de crédito não são as mesmas daquelas que pessoas com nome limpo encontram. Sim, o empréstimo para negativados existe, mas é restrito e costuma trabalhar com taxas de juros mais altas que o empréstimo pessoal convencional.

Conseguir empréstimo para negativado pode ser um tanto desafiador, justamente em razão de ser essa uma condição desfavorável. Ainda assim, dependendo do caso, existe a real possibilidade de obter crédito, mesmo que o nome esteja sujo e que não haja meios mais sólidos de se comprovar renda.

Nesse caso, é preciso considerar que só a condição do nome sujo, por si só, já traz algumas dificuldades no sentido de apresentar garantias bancárias para um empréstimo. Tocar o próprio negócio consome tempo e, claro, recursos.

Como toda empresa, um empreendimento exige investimentos para



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

começar e, com o tempo, se manter de pé. O empréstimo para negativado, nesse aspecto, é uma possibilidade de financiar as operações ou para conseguir uma injeção de capital extra.

Também é uma opção em caso de urgências e é nesse contexto que apresentamos esta proposição, levando em conta que o momento de pandemia impacta fortemente na economia e afeta diretamente ao empreendedor que luta constantemente para manter seu negócio próprio ou mesmo as pessoas que possuem trabalho, porém não conseguem pagar as contas em dia.

Agora não é a hora de viramos as costas aos negativados, que já possuem dificuldade estrema para pagar suas dívidas.

Diante o exposto, solicito apoio dos nobres pares para que essa medida seja aprovada de imediato e que as pessoas físicas negativas encontrem uma luz em seu orçamento enquanto o país tem sua economia abalada.

Sala das Sessões,


Senador CHICO RODRIGUES
Vice-líder do Governo DEM/RR

SF/20606.08847-01

